

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 220, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidora como Gestora da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.416/2022, de 5 de outubro de 2022, que "Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá Outras Providências",

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **FABIANA VERDEIRO FACHIN**, Chefe da Divisão dos Programas e Projetos Assistenciais, lotada na Secretaria de Assistência Social, como "Gestora da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria n°020/2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 6 de outubro de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado no Diano Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dla:

Paring () + Co